



# Governo Municipal

# IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

## PORTARIA Nº 628/2021

### CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E COMBATE À DENGUE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as portarias nº.s 1346 e 1347 do Ministério da Saúde, que instituem respectivamente, o Dia Nacional de Mobilização contra a Dengue e o Programa Nacional de Controle da Dengue;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Constituir o comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional do Controle da Dengue-PNCD, composto pelos seguintes membros:

**Francine Andrioni** – Coordenadora de Atenção Básica;  
**Jéssica Weber Pereira Morinho** – Secretária da Educação e Cultura;  
**Régers Rogerio Fernandes** – Sociedade Civil Lions;  
**Wesley Celestino da Silva** – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;  
**José Valdinei Crivelaro dos Santos** – Coordenação e Supervisão da Vigilância Ambiental;  
**Maria Ferraz Santana** – Conselheira Municipal de Saúde;  
**Hailton Joaquim de Oliveira** – Secretário de Assistência a Saúde;  
**José Gilmar da Silva** – Divisão de Comunicação;

**Art. 2º.** Compete ao Comitê Municipal:

- a) Acompanhar e avaliar a implementação das Ações Previstas no PNCD; e
- b) Propor mecanismos que possibilitem a plena execução do programa

**Art. 3º.** O responsável pelo setor de Vigilância Sanitária exercerá a função de Coordenador do Comitê Municipal.

**Art. 4º.** O Comitê Municipal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador.

**Art. 5º.** Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê Municipal, ora criado, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e pessoas de notório saber.

**Art. 6º.** A participação no Comitê Municipal será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 478/2020 de 18 de junho de 2020.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2021.

  
**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2298 Página 146-147 Ano: X

Data: 05/07/2021

Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 06, 07, 08 e 09 de julho de 2021, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais), para participar do Curso: "DESAFIOS DO VEREADOR NA ATUALIDADE: LEGISLAR, FISCALIZAR, ADMINISTRAR E JULGAR" E "O VEREADOR, A CONSTRUÇÃO DE SUA MARCA PESSOAL E COMUNICAÇÃO".

O Curso será Promovido pela Empresa: M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO**  
1ª Secretária

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:EF4905D6

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 024/2021**

**SÚMULA:** SUSPENDE O AUMENTO CONCEDIDO A PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPORÃ, FIXADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1694/2020, DE 08/10/2020, PARA LEGISLATURA 2021/2024.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a Lei Municipal nº 1694/2020, de 08/10/2020, aumentou o subsídio da Presidência deste Legislativo, de R\$ 6.253,08 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos), para o valor de R\$ 8.130,00 (oito mil, cento e trinta reais), para a legislatura de 2021/2024.

**Considerando** a Tomada de Contas Extraordinária, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Processo nº 330299/21, que deferiu medida cautelar para suspender imediatamente o reajuste aplicado à remuneração do Presidente da Câmara Municipal de Iporã, estabelecido no artigo 1º, da Lei 1694/2020, do Município de Iporã, até 31 de dezembro de 2021, ou decisão final, desta Tomada de Contas Extraordinária, cuja decisão proferida nos autos em epígrafe, através do acórdão nº 1410/2021, de 24 de junho de 2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Suspender o aumento do subsídio fixado a Presidência deste Legislativo Municipal, a partir de 01 de junho de 2021, de R\$ 6.253,08 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos), para o valor de R\$ 8.130,00 (oito mil, cento e trinta reais), até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - O Presidente receberá o mesmo valor dos demais vereadores, fixado através da Lei nº 1694/2020, de 08/10/2020, correspondente à R\$ 6.253,08 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos), até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Determino à Secretaria de Finanças que comunique o Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre a suspensão do pagamento do aumento da Presidência, a partir de 1º de junho de 2021, em consequência, junto ao comunicado documentos comprobatórios da suspensão efetivada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:4A520072

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 628/2021**

**CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E COMBATE À DENGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as portarias nºs 1346 e 1347 do Ministério da Saúde, que instituem respectivamente, o Dia Nacional de Mobilização contra a Dengue e o Programa Nacional de Controle da Dengue;  
**RESOLVE:**

**Art.1º.** Constituir o comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional do Controle da Dengue-PNCD, composto pelos seguintes membros:

**Francine Andrioni** – Coordenadora de Atenção Básica;  
**Jéssica Weber Pereira Morinho** – Secretária da Educação e Cultura;  
**Régers Rogerio Fernandes** – Sociedade Civil Lions;  
**Wesley Celestino da Silva** – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;  
**José Valdinei Crivelaro dos Santos** – Coordenação e Supervisão da Vigilância Ambiental;  
**Maria Ferraz Santana** – Conselheira Municipal de Saúde;  
**Hailton Joaquim de Oliveira** – Secretário de Assistência a Saúde;  
**José Gilmar da Silva** – Divisão de Comunicação;

**Art. 2º.** Compete ao Comitê Municipal:

a) Acompanhar e avaliar a implementação das Ações Previstas no PNCD; e  
b) Propor mecanismos que possibilitem a plena execução do programa

**Art. 3º.** O responsável pelo setor de Vigilância Sanitária exercerá a função de Coordenador do Comitê Municipal.

**Art. 4º.** O Comitê Municipal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador.

**Art. 5º.** Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê Municipal, ora criado, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e pessoas de notório saber.

Art. 6º. A participação no Comitê Municipal será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 478/2020 de 18 de junho de 2020.

Registre-se. Publique-se. e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: EAC41536

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 629/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EVANEIDE SILVA SIMONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 02 de julho de 2021, 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EVANEIDE SILVA SIMONETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.823.525-0 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 004.478.269-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 104/1996, de 01 de agosto de 1996, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se.  
Publique-se. e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 21236A3F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 120/2021**

**CONSTITUI CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – COMTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 1702/2021 de 24 de março de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, composta pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

Titular: Marcio Antonio Abreu  
Suplente: Emerson dos Santos Leandro  
Titular: Victor dos Santos Paulino  
Suplente: Clovis Adriano Burgo  
Titular: Daiane Uveda Zago  
Suplente: Gilberto Marciaki

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PATRONAIS**

Titular: Claudio Reis dos Anjos Silva  
Suplente: Marcelo Lourenso Herrig  
Titular: Carlos Alberto Gomes do Nascimento  
Suplente: Cirlene Aparecida Faxina  
Titular: Valmir Aparecido Espildora Bessegato  
Suplente: João Alves Barroso Junior

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES**

Titular: Marcos Amsberg  
Suplente: Marta Francelino Ribeiro  
Titular: Debora Molina  
Suplente: Bruno Eduardo Candido Zago  
Titular: Erica Goulart dos Santos  
Suplente: Rafael Corrêa da Cunha

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 089/2021 de 14 de maio de 2021.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 51303780

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº 002/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

**Resolve:**

Art. 1º- Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) que contempla todos os medicamentos padronizados pelo município, através da 2ª reunião ordinária que foi realizada no dia 24 de Junho de 2021 às 14:00 horas. A REMUME elenca 168 medicamentos para dispensação aos pacientes.

Iporã, 29 de Junho de 2021.

**MARCOS ROBERTO PEREIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 78CA4B05

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 630/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**